

Bruxelas, 3 de julho de 2026
(OR. en)

11113/26

ECOFIN 903
UEM 307
SOC 432
EMPL 234
COMPET 847
ENV 823
EDUC 289
ENER 445
JAI 883
GENDER 120
JEUN 163
SAN 521
ECB
EIB

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO sobre as políticas económicas, sociais, de emprego, estruturais e orçamentais da Bélgica

Junto se envia, à atenção das delegações, o projeto de recomendação do Conselho referido em epígrafe, revisto e aprovado por vários comités do Conselho e ultimado pelo Comité Económico e Financeiro, com base na proposta da Comissão COM(2026) 201 final.

RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO

sobre as políticas económicas, sociais, de emprego, estruturais e orçamentais da Bélgica

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 121.º, n.º 2, e o artigo 148.º, n.º 4,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2024/1263 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2024, relativo à coordenação eficaz das políticas económicas e à supervisão orçamental multilateral e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho¹, nomeadamente o artigo 3.º, n.º 3,

Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 1176/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de novembro de 2011, sobre prevenção e correção dos desequilíbrios macroeconómicos², nomeadamente o artigo 6.º, n.º 1,

Tendo em conta a recomendação da Comissão Europeia,

Tendo em conta as resoluções do Parlamento Europeu,

¹ Regulamento (UE) 2024/1263 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2024, relativo à coordenação eficaz das políticas económicas e à supervisão orçamental multilateral e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho (JO L, 2024/1263, 30.4.2024, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2024/1263/oj>).

² Regulamento (UE) n.º 1176/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de novembro de 2011, sobre prevenção e correção dos desequilíbrios macroeconómicos (JO L 306, 23.11.2011 ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2011/1176/oj>).

Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu,

Tendo em conta o parecer do Comité do Emprego,

Tendo em conta o parecer do Comité Económico e Financeiro,

Tendo em conta o parecer do Comité da Proteção Social,

Tendo em conta o parecer do Comité de Política Económica,

Considerando o seguinte:

- (1) O Regulamento (UE) 2024/1263 especifica os objetivos do quadro de governação económica, a saber, fomentar finanças públicas sólidas e sustentáveis, um crescimento sustentável e inclusivo e a resiliência, através de reformas e investimentos, e prevenir défices orçamentais excessivos. O regulamento dispõe que o Conselho e a Comissão realizam uma supervisão multilateral no contexto do Semestre Europeu em conformidade com os objetivos e requisitos estabelecidos no Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE). O Semestre Europeu inclui, em especial, a formulação, e a supervisão da aplicação, das recomendações específicas por país.
- (2) Em 25 de novembro de 2025, com base no Regulamento (UE) n.º 1176/2011, a Comissão adotou o Relatório sobre o Mecanismo de Alerta de 2026, em que não identificou a Bélgica como um dos Estados-Membros em relação aos quais seria necessária uma apreciação aprofundada. A Comissão adotou ainda uma recomendação de recomendação do Conselho sobre a política económica da área do euro³, uma recomendação de recomendação do Conselho sobre o capital humano na União Europeia e uma proposta de Relatório Conjunto sobre o Emprego de 2026, que analisa a aplicação das Orientações para o Emprego e dos princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. O Conselho adotou a Recomendação sobre a política económica da área do euro⁴ em 21 de abril de 2026, e o Relatório Conjunto sobre o Emprego e a Recomendação sobre o capital humano na União Europeia em 9 de março de 2026.
- (3) Em 29 de janeiro de 2025, a Comissão publicou a Bússola para a Competitividade, um quadro estratégico que visa impulsionar a competitividade global da União nos próximos cinco anos. Este documento identifica os três imperativos de transformação – a saber, a inovação, a descarbonização e a competitividade –, bem como a segurança, como pilares fundamentais de um crescimento económico sustentável. Desde a sua publicação, a Bússola para a Competitividade tem servido de base aos trabalhos no âmbito do Semestre Europeu e assegura a coerência das políticas económicas dos Estados-Membros da UE com os objetivos estratégicos da UE, criando uma abordagem unificada da governação económica que promove o crescimento sustentável, a inovação e a resiliência em toda a União.

³ JO C, C/2026/2434, 28.4.2026, ELI: <http://data.europa.eu/eli/C/2026/2434/oj>.

⁴ JO C, C/2026/2434, 28.4.2026, ELI: <http://data.europa.eu/eli/C/2026/2434/oj>.

- (4) Em 2026, o Semestre Europeu para a coordenação das políticas económicas continua a desenrolar-se paralelamente à execução do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR)⁵, agora na sua fase final. Os planos de recuperação e resiliência (PRR), a par do financiamento da política de coesão, têm sido essenciais para concretizar as prioridades estratégicas no âmbito do Semestre Europeu, uma vez que os planos tinham de responder de forma eficaz à totalidade ou a uma parte significativa dos desafios identificados nas correspondentes recomendações específicas por país formuladas em ciclos recentes, e que os programas financiados pela política de coesão europeia tinham de ter em conta as recomendações específicas por país. Agora que o MRR se aproxima do termo da sua vigência, é essencial manter e ter por base as reformas e os investimentos apoiados e executados no âmbito deste mecanismo, em especial os que contribuem para dar resposta aos desafios identificados nas recomendações específicas por país.
- (5) Em 3 de junho de 2026, a Comissão publicou o relatório específico de 2026 relativo à Bélgica. Nesse relatório, avaliou os progressos realizados pela Bélgica em resposta às recomendações específicas por país de 2025 e fez o balanço da execução, pela Bélgica, do PRR. Com base nesta análise, o relatório específico identificou os desafios mais prementes que a Bélgica enfrenta. O relatório avaliou igualmente os progressos realizados pela Bélgica na execução do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e na consecução das grandes metas da União em matéria de emprego, competências e redução da pobreza e da exclusão social, bem como na concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

⁵ Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro de 2021, que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (JO L 57 de 18.2.2021, p. 17, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2021/241/oj>).

- (6) Em 20 de junho de 2025, o Conselho, na sequência da avaliação e da recomendação da Comissão, adotou uma recomendação que aprova o plano orçamental-estrutural nacional de médio prazo da Bélgica⁶. O plano abrange o período de 2025 até 2029 e apresenta um ajustamento orçamental repartido ao longo de sete anos. O Conselho recomendou as seguintes taxas máximas de crescimento das despesas líquidas: 3,6 % em 2025, 2,5 % em 2026, 2,5 % em 2027, 2,1 % em 2028 e 2,1 % em 2029, o que corresponde às taxas máximas de crescimento cumulativas, calculadas por referência ao ano-base de 2024, de 3,6 % em 2025, 6,1 % em 2026, 8,8 % em 2027, 11,1 % em 2028 e 13,4 % em 2029. Para os anos de 2025 a 2029, estas taxas máximas de crescimento das despesas líquidas coincidem com a trajetória corretiva, tal como recomendado pelo Conselho em 20 de junho de 2025, nos termos do artigo 126.º, n.º 7 do TFUE, com vista a pôr termo à situação de défice excessivo⁷. Com base na avaliação da Comissão sobre a adoção de medidas eficazes, de 3 de junho de 2026⁸, o procedimento relativo aos défices excessivos para a Bélgica está suspenso.

⁶ Recomendação do Conselho, de 20 de junho de 2025, que aprova o plano orçamental-estrutural nacional de médio prazo da Bélgica (JO C, C/2025/3698, 20.8.2025, ELI: <http://data.europa.eu/eli/C/2025/3698/oj>).

⁷ Recomendação do Conselho com vista a pôr termo à situação de défice excessivo na Bélgica, adotada em 20 de junho de 2025. Todos os documentos relacionados com o procedimento relativo aos défices excessivos da Bélgica podem ser consultados no seguinte endereço eletrónico: https://economy-finance.ec.europa.eu/economic-governance-framework/stability-and-growth-pact/corrective-arm-excessive-deficit-procedure/excessive-deficit-procedures-overview/Belgium_en.

⁸ Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Banco Central Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu, ao Comité das Regiões e ao Banco Europeu de Investimento, intitulada «Semestre Europeu de 2026 – Pacote da primavera», COM(2026) 200 final.

- (7) A guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia e as suas repercussões constituem um desafio existencial para a União Europeia. A Comissão convidou os Estados-Membros a solicitar a ativação da cláusula de derrogação nacional do Pacto de Estabilidade e Crescimento de forma coordenada, a fim de apoiar os esforços da UE para alcançar um aumento rápido e significativo das despesas com a defesa⁹, tendo esta proposta sido acolhida favoravelmente pelo Conselho Europeu de 6 de março de 2025. Na sequência do pedido da Bélgica, o Conselho, em 8 de julho de 2025, sob recomendação da Comissão, adotou uma recomendação que autoriza a Bélgica a desviar-se das taxas máximas de crescimento recomendadas para as despesas líquidas¹⁰. O período de ativação da cláusula de derrogação nacional (2025-2028) permite à Bélgica rever as prioridades em matéria de despesa pública ou aumentar as receitas públicas, de modo a que um aumento duradouro das despesas com a defesa não ponha em risco a sustentabilidade orçamental a médio prazo.
- (8) Em 30 de abril de 2026, a Bélgica apresentou o seu relatório anual de progresso de 2026¹¹ sobre o cumprimento das taxas máximas de crescimento recomendadas para as despesas líquidas, a execução do conjunto de reformas e investimentos que justificam a prorrogação do período de ajustamento e a execução de reformas e investimentos tendentes a resolver os principais desafios identificados nas recomendações específicas por país do Semestre Europeu. O relatório anual de progresso reflete igualmente os relatórios semestrais da Bélgica sobre os progressos realizados na execução do seu plano de recuperação e resiliência, em conformidade com o artigo 27.º do Regulamento (UE) 2021/241. O relatório sobre as medidas tomadas no âmbito do procedimento por défice excessivo está integrado no relatório anual de progresso.

⁹ Comunicação da Comissão intitulada «*Accommodating increased defence expenditure within the Stability and Growth Pact*» [Criar possibilidades para um aumento das despesas com a defesa no âmbito do Pacto de Estabilidade e Crescimento], Bruxelas, 19.3.2025, C(2025) 2000 final.

¹⁰ Recomendação do Conselho, de 8 de julho de 2025, que autoriza a Bélgica a desviar-se das taxas máximas de crescimento das despesas líquidas determinadas pelo Conselho ao abrigo do Regulamento (UE) 2024/1263 (Ativação da cláusula de derrogação nacional) (JO C, C/2025/3960, 20.8.2025, ELI: <http://data.europa.eu/eli/C/2025/3960/oj>).

¹¹ Os relatórios anuais de progresso de 2026 estão disponíveis em: https://economy-finance.ec.europa.eu/economic-governance-framework/stability-and-growth-pact/preventive-arm/annual-progress-reports_en?prefLang=pt.

- (9) O crescimento do PIB real em 2025 foi de 1,0 % e a inflação medida pelo IHPC situou-se em 3,0 %. Nas suas previsões da primavera de 2026, a Comissão aponta para um crescimento do PIB real de 0,7 % em 2026 e de 0,9 % em 2027, e para uma inflação medida pelo IHPC de 3,4 % em 2026 e de 2,6 % em 2027.
- (10) Com base nos dados fornecidos pelo Eurostat¹², o défice das administrações públicas da Bélgica aumentou, passando de 4,4 % do PIB em 2024 para 5,2 % do PIB em 2025. O aumento do défice em 2025 reflete principalmente a diminuição das receitas dos impostos diretos, especialmente das empresas, e o aumento das despesas com a defesa. Com base nas medidas estratégicas conhecidas na data da finalização das previsões, as previsões da primavera de 2026 da Comissão apontam para um défice de 5,2 % do PIB em 2026 e de 5,4 % do PIB em 2027. Apesar das medidas de consolidação destinadas a conter as despesas correntes e de um crescimento cumulativo das despesas líquidas inferior ao máximo recomendado, o défice em 2026 só deverá estabilizar devido ao fraco crescimento económico e ao aumento dos pagamentos de juros. O aumento do défice em 2027 reflete principalmente o aumento das despesas com a defesa e os pagamentos de juros.
- (11) Com base nas estimativas da Comissão, a orientação orçamental¹³, que inclui as despesas financiadas a nível nacional e da UE, foi contracionista em 0,3 % do PIB em 2025. Prevê-se que seja contracionista em 2026 e 2027, em 0,8 % e 0,6 % do PIB, respetivamente.

¹² Euroindicadores do Eurostat, 22 de abril de 2026.

¹³ A orientação orçamental é definida como uma medida da variação anual da situação orçamental subjacente das administrações públicas. Visa avaliar o impulso económico decorrente das políticas orçamentais financiadas tanto a nível nacional como pelo orçamento da UE. A orientação orçamental é medida como a diferença entre: i) o crescimento potencial a médio prazo e ii) a variação das despesas primárias líquidas de medidas discricionárias em matéria de receitas, incluindo as despesas financiadas por apoio não reembolsável (subvenções) do Mecanismo de Recuperação e Resiliência e de outros fundos da União.

- (12) Com base nos dados fornecidos pelo Eurostat¹⁴, a dívida pública da Bélgica aumentou, passando de 103,9 % do PIB em finais de 2024 para 107,9 % do PIB em finais de 2025. O aumento do rácio da dívida em 2025 reflete principalmente o elevado défice primário (+2,9 p.p.), um efeito de bola de neve favorável (1,3 p.p.) e um ajustamento défice-dívida com efeito de agravamento da dívida (+2,3 p.p.). Com base nas medidas estratégicas conhecidas à data da sua finalização, as previsões da primavera de 2026 da Comissão apontam para que o rácio dívida pública/PIB aumente para 110,5 % até ao final de 2026 e aumente novamente para 112,8 % até ao final de 2027. O aumento do rácio da dívida em 2026 e 2027 reflete principalmente os elevados défices primários, ao passo que o efeito de bola de neve favorável e os ajustamentos défice-dívida com efeito de agravamento da dívida se compensaram mutuamente.
- (13) Com base nos dados do Eurostat¹⁵, o total das despesas das administrações públicas com a defesa na Bélgica ascendeu a 1,4 % do PIB em 2025, o que corresponde a um aumento de 0,5 pontos percentuais do PIB em comparação com o ano de referência de 2021. De acordo com as previsões da primavera de 2026 da Comissão, deverá atingir 1,6 % do PIB em 2026, o que corresponde a um aumento de 0,7 pontos percentuais do PIB em comparação com 2021¹⁶.

¹⁴ Euroindicadores do Eurostat, 22 de abril de 2026.

¹⁵ Eurostat, despesas públicas de acordo com a classificação das funções das administrações públicas (COFOG).

¹⁶ A definição de «despesas com a defesa» da OTAN difere da da COFOG. Além disso, podem existir diferenças devido ao momento de registo das despesas, em especial as relativas ao equipamento militar, uma vez que os relatórios da OTAN não seguem a regulamentação relativa às contas nacionais para o momento de registo.

- (14) A União continua a fazer face a riscos de perturbações do aprovisionamento energético e de elevada volatilidade dos preços, exacerbados por tensões geopolíticas que afetam os mercados mundiais do petróleo e do gás. A experiência adquirida com a crise energética de 2022-2023 demonstrou que as medidas abrangentes e não direcionadas implicam custos orçamentais elevados e são social e economicamente ineficientes. Desde o início da guerra no Médio Oriente, em fevereiro de 2026, a Bélgica adotou medidas de política orçamental para atenuar o impacto dos elevados preços da energia nos agregados familiares¹⁷. Estas incluem uma medida não direcionada para compensar os custos mais elevados dos combustíveis através de um crédito fiscal para as empresas que aumentam o seu subsídio de quilometragem para os trabalhadores e uma medida direcionada para compensar os custos de aquecimento mais elevados dos agregados familiares vulneráveis. Prevê-se que estas medidas terminem em 1 de julho de 2026. De acordo com as previsões da primavera de 2026 da Comissão, o custo orçamental destas medidas deverá ascender a menos de 0,1 % do PIB em 2026, também se estas medidas forem prorrogadas até ao final do ano.
- (15) Com base nos cálculos da Comissão, as despesas líquidas na Bélgica aumentaram 3,7 % em 2025. O crescimento das despesas líquidas em 2025 é superior à taxa máxima de crescimento recomendada, correspondendo a um desvio de 0,1 % do PIB em termos anuais. No entanto, o desvio está em consonância com a flexibilidade proporcionada pela cláusula de derrogação nacional, tendo em conta o aumento das despesas com a defesa.
- (16) De acordo com os cálculos da Comissão, as despesas líquidas na Bélgica deverão crescer 2,0 % em 2026 e, cumulativamente, 5,8 % em 2025 e 2026. O crescimento projetado das despesas líquidas em 2026 é inferior à taxa máxima de crescimento recomendada. Considerando 2025 e 2026 em conjunto, prevê-se que a taxa de crescimento cumulativa das despesas líquidas projetada seja também inferior à taxa máxima de crescimento recomendada.

¹⁷ Situação na data da finalização das previsões da primavera de 2026 da Comissão (4 de maio de 2026).

- (17) A recomendação que aprova o plano de médio prazo da Bélgica especifica o conjunto de reformas e investimentos que justificam a prorrogação do período de ajustamento, juntamente com um calendário para a sua execução. Tendo em conta as informações fornecidas pela Bélgica no seu relatório anual de progresso, a Comissão considera que a execução das principais etapas destas reformas e investimentos, previstas para 30 de abril de 2026, parece estar, de um modo geral, no bom caminho. No entanto, algumas reformas registam um atraso na sua execução. Nomeadamente, a reforma do sistema de pensões foi adotada pelo Parlamento em 28 de maio de 2026. As reformas fiscais, previstas para o 1.º trimestre de 2026, foram parcialmente executadas, prevendo-se que as restantes partes estejam concluídas até julho de 2026. As duas reformas destinadas a melhorar a coordenação orçamental entre os diferentes níveis de governo, previstas para o 4.º trimestre de 2025, foram amplamente acordadas a nível governamental e necessitam agora de ser legisladas, prevendo-se que estejam concluídas até ao final de 2026. A Comissão considera que, de um modo geral, a Bélgica cumpriu os seus compromissos de forma satisfatória¹⁸.

¹⁸ Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Banco Central Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu, ao Comité das Regiões e ao Banco Europeu de Investimento, intitulada «Semestre Europeu de 2026 – Pacote da primavera», COM(2026) 200 final.

- (18) A Bélgica enfrenta elevados riscos para a sustentabilidade orçamental a médio e longo prazo. É necessária uma estratégia orçamental abrangente para colocar a dívida pública numa trajetória descendente, prosseguindo simultaneamente reformas para reforçar o crescimento potencial. A despesa pública na Bélgica situou-se em 54,2 % do PIB em 2025, uma das mais elevadas da UE. As despesas públicas persistentemente elevadas na Bélgica, que exigem uma elevada carga fiscal global, pesam sobre a eficiência económica. A ação política está fragmentada entre os vários níveis de governo (municípios, províncias, regiões e comunidades, nível federal) na Bélgica. A sua coexistência envolve uma distribuição complexa de competências e um risco de duplicação, conduzindo a custos administrativos redundantes, sem necessariamente melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados. A falta de uma coordenação interfederal eficaz complica a execução de determinadas políticas e reformas e conduz a ineficiências na gestão do investimento público. Consequentemente, a sustentabilidade das finanças públicas na Bélgica exige uma ação decisiva em matéria de despesas públicas, em termos do seu nível, composição e eficiência global. Embora a introdução de análises das despesas a nível federal e das entidades federadas (regiões e comunidades) seja um primeiro passo para melhorar a qualidade das despesas públicas, são necessárias novas medidas para canalizar os recursos públicos para políticas mais favoráveis ao crescimento. A racionalização das estruturas governamentais, a clarificação das competências e o reforço da coordenação interfederal poderiam contribuir para uma maior eficiência económica, proporcionando simultaneamente margem de manobra orçamental.

- (19) De acordo com o relatório de 2024 da Comissão sobre o envelhecimento demográfico¹⁹, as despesas com pensões e cuidados de longa duração são os principais motores de um aumento projetado das despesas relacionadas com o envelhecimento demográfico de cerca de 5 pontos percentuais do PIB até 2070, substancialmente superior à média da UE de 1,4 pontos percentuais. A reforma do sistema de pensões em curso deverá reduzir o aumento projetado das despesas com pensões em 1,6 pontos percentuais entre 2024 e 2070. No entanto, a Bélgica continuaria a ser um dos países com as despesas públicas mais elevadas com cuidados de longa duração na UE, ascendendo a 2,3 % do PIB em 2022 (média da UE: 1,7 %). Prevê-se que, até 2070, as despesas com cuidados de longa duração aumentem 1,7 pontos percentuais do PIB, em relação a um aumento médio de 0,8 pontos percentuais na UE, o que contribuirá para o aumento dos riscos para a sustentabilidade orçamental a longo prazo. Os dados disponíveis indicam que a percentagem de pessoas independentes ou ligeiramente dependentes de cuidados a viver em instituições de acolhimento na Região de Bruxelas e na Valónia era elevada, embora tenha vindo a diminuir ao longo da última década. As regiões estão a tomar medidas para tornar a utilização dos diferentes contextos de prestação de cuidados mais eficiente em termos de custos, embora a maioria das medidas tenha um âmbito limitado ou esteja numa fase inicial. Tal sugere margem para continuar a melhorar a relação custo-eficácia dos cuidados, nomeadamente através do reforço das medidas destinadas a desencorajar a utilização excessiva de cuidados residenciais e da melhoria dos serviços de proximidade.
- (20) A participação sistemática, significativa e atempada das autoridades locais e regionais, dos parceiros sociais, da sociedade civil e de outras partes interessadas pertinentes continua a ser essencial para assegurar uma ampla apropriação com vista à execução bem-sucedida dos instrumentos de financiamento da União, bem como no contexto do Semestre Europeu.

¹⁹ Comissão Europeia e Comité de Política Económica, relatório de 2024 sobre o envelhecimento demográfico, disponível em: https://economy-finance.ec.europa.eu/publications/2024-ageing-report-economic-andbudgetary-projections-eu-member-states-2022-2070_en.

- (21) A execução dos programas da política de coesão, que incluem o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), o Fundo para uma Transição Justa (FTJ) e o Fundo Social Europeu Mais (FSE+), na Bélgica tem progredido positivamente, sobretudo em termos de seleção de projetos. No entanto, é importante intensificar os esforços para assegurar a rápida execução dos projetos selecionados, nomeadamente para acelerar as despesas a nível dos beneficiários, maximizando simultaneamente o seu impacto no terreno. A Bélgica já está a tomar medidas no âmbito dos seus programas da política de coesão para impulsionar a competitividade e o crescimento. Ao mesmo tempo, a Bélgica tem de acelerar a execução do FTJ, uma vez que as verbas têm de ser desembolsadas até ao final de 2026. É essencial assegurar que os novos investimentos identificados pela Bélgica na sua revisão intercalar dos fundos da política de coesão, nomeadamente os relacionados com as cinco prioridades apontadas no regulamento relativo à revisão intercalar²⁰, sejam realizados de forma rápida e eficaz.
- (22) A Bélgica enfrenta vários desafios relacionados com a inovação, o ambiente empresarial, os encargos e a complexidade regulamentares e administrativos, as restrições regulamentares e no setor dos serviços, a descarbonização da indústria e dos transportes, a implantação de energias renováveis, os subsídios aos combustíveis fósseis, a qualidade da água e a deposição excessiva de azoto, a escassez de mão de obra e a inadequação das competências, a integração de grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, o sistema de ensino e a profissão docente.

²⁰ Regulamento (UE) 2025/1914 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de setembro de 2025, que altera os Regulamentos (UE) 2021/1058 e (UE) 2021/1056 no respeitante a medidas específicas para fazer face a desafios estratégicos no contexto da revisão intercalar.

- (23) Apesar das iniciativas de simplificação tomadas por todos os níveis de governo, a elevada carga regulamentar e o elevado nível de complexidade administrativa continuam a prejudicar o ambiente empresarial da Bélgica. Além disso, uma utilização mais sistemática das avaliações de impacto e um melhor acesso aos dados melhorariam a qualidade da elaboração de políticas. Os encargos administrativos para as empresas são pesados, em especial no que diz respeito à regulamentação do emprego, à segurança social e aos custos operacionais. As empresas que necessitam de gerir múltiplos sistemas regionais ou de obter licenças comerciais para o desenvolvimento da sua atividade enfrentam limitações significativas. As licenças são tratadas pelas autoridades federais, regionais e locais, o que torna o processo complexo, fragmentado e dispendioso. É o caso, em especial, das licenças de construção, que têm um impacto negativo no setor da construção e conduzem à escassez de habitação e a atrasos nos projetos de infraestruturas. A falta de recursos e a ineficiência do sistema judicial, que se traduz em atrasos crónicos e em procedimentos lentos, continuam também a constituir um desafio para o setor empresarial. Além disso, as restrições em algumas profissões regulamentadas continuam a ser elevadas, o que pode dificultar a atividade empresarial transfronteiras ou criar obstáculos à entrada de empresas. A prestação de serviços transfronteiras, como o setor retalhista e o setor da energia, também está sujeita a uma regulamentação rigorosa ou a outros obstáculos à entrada, o que pode limitar a concorrência.

- (24) O dinamismo empresarial na Bélgica é um dos mais baixos na UE²¹. Embora a percentagem de novas empresas na Bélgica esteja em pé de igualdade com os países vizinhos, a percentagem de empresas de elevado crescimento (empresas em expansão) é muito inferior à média da UE (0,25 % por oposição a 0,79 %). Os obstáculos que impedem as empresas belgas em fase de arranque de se expandirem incluem os elevados custos da mão de obra e o desagravamento fiscal em função da dimensão²². Entre estas, considerou-se que a subvenção à primeira contratação não era eficaz para impulsionar a criação de emprego sustentável e que as características fiscais especiais para as pequenas e médias empresas (PME) (por exemplo, taxa reduzida de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas) incentivavam os empresários a incorporar e converter os rendimentos do trabalho em rendimentos de capital («sociedades gestoras»). A dificuldade de acesso ao financiamento durante a fase de expansão pode também impedir o crescimento das empresas. Tal é particularmente o caso, uma vez que os mercados de capital de risco e de capital de crescimento não estão amplamente desenvolvidos. A harmonização das regras fiscais para todos os tipos de investimento (incluindo investimentos imobiliários, produtos de pensões, contas de poupança, contas de valores mobiliários) poderia incentivar os investimentos em capitais próprios.

²¹ Banco Nacional da Bélgica, indicadores do painel de avaliação da competitividade, relatório de 2024.

²² [Bijnens, G. \(2025\) Reigniting growth: trends and challenges for business dynamism in Belgium \[Relançar o crescimento: tendências e desafios do dinamismo empresarial na Bélgica\].Análise económica do BNB.](#)

- (25) Embora a Bélgica seja um dos líderes da UE em matéria de inovação e tenha um elevado nível de intensidade de I&D (3,36 % do PIB em 2024, um dos mais elevados da UE), a atividade belga de I&D está concentrada em algumas indústrias e grandes empresas, com vários obstáculos que dificultam a difusão da inovação em toda a economia. Além disso, na Valónia, o impacto do investimento em I&D no emprego e na economia continua a ser limitado devido à fragmentação do apoio às empresas e à insuficiente diversificação económica, embora algumas reformas em curso possam inverter esta tendência. Os elevados níveis de desagravamento fiscal para a I&D não chegam às empresas com maior potencial de crescimento. Um melhor desempenho em matéria de inovação e um crescimento sustentado da produtividade exigiriam uma maior difusão da inovação por todos os setores e empresas. Estudos²³ demonstram que há margem para melhorar a eficiência e a eficácia do apoio público à investigação e inovação, em especial para evitar efeitos de evicção e para uma melhor afetação dos recursos às empresas de elevado crescimento. Além disso, a baixa taxa de mobilidade profissional na Bélgica, que pode dever-se a fatores como o elevado salário por antiguidade e a baixa transparência salarial, também limita a disseminação da inovação no resto da economia.
- (26) Embora o aprovisionamento de eletricidade hipocarbónica (nuclear e renovável) continue a aumentar, a Bélgica continua altamente dependente das importações de combustíveis fósseis (67,1 % da sua matriz energética). As melhorias da eficiência energética foram insuficientes em 2024 para prosseguir a tendência descendente do consumo de energia final da Bélgica observada desde 2019. Tal deve-se principalmente ao aumento do consumo de energia e das emissões do setor dos transportes. É igualmente necessária uma ação política mais ambiciosa para descarbonizar o parque imobiliário, incluindo a habitação social, que representa 33 % do consumo nacional de energia. As medidas de renovação fizeram com que o consumo de energia residencial diminuísse, mas não o suficiente para cumprir as metas de renovação a longo prazo.

²³ OCDE (2021a) *R&D Tax Incentives: Belgium* [Incentivos fiscais à I&D: Bélgica], 2020. Schoonackers, R. (2020) *Tax incentives for R&D: Are they effective?* [Incentivos fiscais à I&D: São eficazes?] Análise económica do BNB e OCDE (2024), *OECD Economic Surveys: Belgium 2024* [Análises económicas da OCDE: Bélgica 2024]

- (27) Os elevados custos da eletricidade dificultam uma maior descarbonização da economia e, em especial, do setor da indústria transformadora. Após impostos e taxas²⁴, a eletricidade custa quase quatro vezes mais por unidade do que o gás para as indústrias, o que é um dos rácios mais elevados da UE e dificulta a transição dos combustíveis fósseis para a eletricidade. Embora o governo tencione reduzir os impostos especiais de consumo sobre a eletricidade, são necessárias medidas políticas eficazes para incentivar as indústrias a transitarem para uma energia mais limpa. Os contratos para diferenciais de carbono e os contratos públicos ecológicos podem contribuir para reduzir os riscos do investimento e incentivar ainda mais as indústrias a descarbonizar. A promoção de práticas de economia circular poderia também ajudar a reduzir a procura industrial de energia e a dependência das importações de matérias-primas críticas. Além disso, o investimento em infraestruturas energéticas e tecnologias hipocarbónicas apoiaria a descarbonização das indústrias com utilização intensiva de carbono e em que é difícil reduzir as emissões, nomeadamente na Valónia e na Flandres, incluindo em torno do porto de Antuérpia, preservando simultaneamente a competitividade.
- (28) A implantação das energias renováveis na Bélgica, embora tenha atingido um recorde de 34,7 % da produção de eletricidade em 2025, continua a ser entravada pela capacidade insuficiente da rede, que se tornou o principal desafio da transição energética da Bélgica. Embora estejam previstos vários projetos de infraestruturas para reforçar a rede elétrica, os progressos nas principais ligações são lentos, em especial devido à estagnação da tomada de decisões na Valónia e a questões de licenciamento. Investir em infraestruturas de rede e acelerar os procedimentos de concessão de licenças promoveria a implantação das energias renováveis. Além disso, o ajustamento dos quadros jurídicos para impulsionar o investimento no armazenamento de eletricidade e na resposta do lado da procura, bem como a facilitação da partilha de energia através do incentivo à implantação de contadores inteligentes em Bruxelas e na Valónia, poderiam aumentar a flexibilidade do consumo de energia e implicar ganhos de eficiência energética.

²⁴ Os impostos e taxas abrangem os impostos sobre o valor acrescentado, os impostos especiais sobre o consumo, a contribuição federal para a energia, a sobretaxa offshore, as taxas relacionadas com a segurança do aprovisionamento e os mecanismos de capacidade, os certificados verdes, as taxas de PCCE, as taxas de obrigação de serviço público, as taxas de apoio às energias renováveis, o financiamento das tarifas sociais e os custos de atenuação da eficiência energética.

- (29) O aumento do consumo de energia final da Bélgica deve-se principalmente ao aumento do consumo de energia e das emissões do setor dos transportes, em especial dos setores da aviação internacional, do transporte marítimo e do transporte rodoviário de mercadorias²⁵. O transporte ferroviário continua a ser uma opção insuficientemente atrativa, tanto para o transporte de passageiros como de mercadorias, e o número de automóveis de passageiros tem aumentado de forma constante, conduzindo a elevados custos de congestionamento. A percentagem de automóveis elétricos no total das vendas de automóveis estabilizou recentemente, possivelmente devido à falta de infraestruturas de carregamento na Valónia. A intensificação das melhorias em matéria de eficiência energética, o apoio à eletrificação e à produção e implantação de combustíveis sustentáveis para os setores da aviação e do transporte marítimo poderão acelerar a descarbonização do setor dos transportes. Além disso, uma tarifação rodoviária mais diferenciada para todos os tipos de veículos, um maior investimento nos transportes públicos – para além dos investimentos previstos no Plano de Recuperação e Resiliência da Bélgica – e a promoção da partilha de automóveis e da mobilidade ativa tornariam os transportes mais sustentáveis.

²⁵ *EU transport in figures: Statistical pocketbook 2024* [Transporte na UE em números: Livro de bolso estatístico 2024].

- (30) As autoridades belgas²⁶ estimaram os subsídios diretos federais aos combustíveis fósseis em 2,4 % do PIB em 2022, muitos dos quais sem plano de eliminação progressiva antes de 2030. Em especial, os subsídios aos combustíveis fósseis que não combatem a pobreza energética de forma direcionada nem respondem a verdadeiras preocupações em matéria de segurança energética, dificultam a eletrificação e não são cruciais para a competitividade industrial poderiam ser considerados como prioritários para uma eliminação progressiva. Os subsídios aos combustíveis fósseis, como a redução dos impostos especiais de consumo sobre o gasóleo profissional, os cartões de combustível das empresas e a redução do IVA sobre o gás, são economicamente ineficientes, perpetuam a dependência dos combustíveis fósseis. A redução dos impostos especiais de consumo sobre o fuelóleo e o gás reduz o seu custo em comparação com a eletricidade, o que dificulta a transição para sistemas de aquecimento mais ecológicos e impede a renovação energética dos edifícios. Uma vez que a Bélgica corre o risco de não cumprir as suas metas de renovação e eficiência energética para 2030, intensificar o investimento em renovações energéticas e complementar o investimento com reformas políticas a fim de transferir os incentivos para a renovação energética e soluções de aquecimento hipocarbónicas —salvaguardando simultaneamente a equidade — ajudaria a acelerar a transição energética. Embora tenha sido anunciada uma transição dos impostos especiais de consumo sobre a eletricidade para os combustíveis fósseis para os agregados familiares, não é certo que esta mudança seja suficiente para alterar os preços relativos da eletricidade e dos combustíveis fósseis com a rapidez suficiente para cumprir as metas para 2030.
- (31) A qualidade da água e a degradação da natureza constituem um desafio, uma vez que a maioria das massas de água na Bélgica é afetada por fontes de poluição difusa. A agricultura intensiva, em especial a pecuária, liberta grandes volumes de poluentes no ar, na água e nos solos. Embora tenham sido tomadas medidas, a produção de eletricidade, o setor metalúrgico e a produção de produtos químicos continuam a causar poluição. O declínio dos níveis de biodiversidade põe em risco setores económicos altamente dependentes dos serviços ecossistémicos. As soluções baseadas na natureza são fundamentais para reforçar a resiliência às alterações climáticas e proteger a economia dos impactos de fenómenos meteorológicos extremos. Embora o governo flamengo tenha adotado um sétimo programa de ação revisto relativo aos nitratos, são necessárias medidas adicionais para reduzir as deposições excessivas de azoto e tornar a agricultura mais sustentável.

²⁶ SPF das Finanças, 2024, *Inventory of federal fossil fuel subsidies* [Inventário das subvenções federais aos combustíveis fósseis].

- (32) A Bélgica tem uma baixa taxa de emprego (72,8 % por oposição a 76,1 % na UE, em média) e as taxas de emprego variam consideravelmente entre regiões. A participação no mercado de trabalho dos grupos desfavorecidos, ou seja, pessoas oriundas da imigração, pessoas com baixos níveis de instrução, idosos e pessoas com deficiência, é baixa. Em 2025, a Bélgica adotou importantes reformas do mercado de trabalho, incluindo a limitação da duração das prestações de desemprego a dois anos. No entanto, o seu impacto dependerá da eficácia das políticas de ativação laboral que as acompanham. Além disso, há margem para melhorar a eficácia das medidas destinadas a ajudar a integrar os grupos desfavorecidos no mercado de trabalho e a melhorar a eficiência dos serviços públicos de emprego regionais. Tal deve também ajudar a combater a elevada taxa de pessoas em agregados familiares (quase) sem emprego e a resolver as diferenças nos resultados do mercado de trabalho entre regiões e grupos. Ao mesmo tempo, embora esteja a diminuir de forma constante ao longo de 2025, a taxa de ofertas de emprego na Bélgica continua firmemente acima da média da UE (3,8 % contra 2,1 % em 2025). A escassez de mão de obra e de competências continua a ser particularmente elevada no setor dos serviços, bem como nos setores profissionais, científicos e técnicos, e em setores como os cuidados de saúde, a construção e as TIC, todos eles importantes para a competitividade futura, incluindo a transição ecológica e digital. A melhoria de competências e a requalificação podem reduzir a inadequação das competências, mas a participação dos adultos na educação ou na formação é baixa (Inquérito sobre a Educação de Adultos: 34,9 % em 2022; UE: 39,5 %), em especial nos grupos desfavorecidos.
- (33) Atendendo ao papel crucial do capital humano no reforço da competitividade e da autonomia estratégica da União, o Conselho, em 2026, recomendou que os Estados-Membros tomassem medidas para dar urgentemente resposta aos desafios estruturais relacionados com o capital humano nos domínios das competências, da educação e da formação que comprometem a competitividade. As recomendações específicas por país de 2026 dirigidas à Bélgica podem contribuir para a aplicação da recomendação do Conselho sobre o capital humano na União.

- (34) O desempenho escolar das crianças e dos jovens em competências básicas (literacia, matemática e ciências) nas três comunidades (flamenga, francesa e alemã) está a diminuir a longo prazo, tal como demonstrado por avaliações internacionais. Embora as comunidades flamenga e francesa estejam a aplicar reformas curriculares em grande escala centradas nas competências básicas, persistem lacunas educativas relacionadas com o estatuto socioeconómico e migratório, que são exacerbadas pela orientação precoce para diferentes vias educativas e pela repetição de ano. O reforço da aprendizagem em contexto laboral poderia melhorar a relevância do ensino e formação profissionais (EFP) de nível médio para o mercado de trabalho. O aumento das matrículas nos domínios da ciência, tecnologia, engenharia e matemática (CTEM) e das tecnologias da informação e comunicação (TIC) a todos os níveis, em especial das estudantes do sexo feminino, poderia contribuir para satisfazer a procura do mercado de trabalho. Estão a ser aplicadas medidas para fazer face à escassez de professores, mas os professores na Bélgica continuam a enfrentar obstáculos para participarem numa aprendizagem profissional com impacto e sentem-se subvalorizados pela sociedade. A despesa pública com a educação é uma das mais elevadas da UE, representando 4,4 % do PIB no que respeita ao ensino pré-primário, primário e secundário. Tal pode estar relacionado com rácios estudante-professor mais baixos em cada Comunidade e com um nível comparativamente mais elevado de repetição de ano e um tempo de ensino obrigatório relativamente mais baixo²⁷. O combate à segmentação do sistema educativo pode aumentar a eficiência das despesas e dar resposta aos desafios estruturais.
- (35) Tendo em conta a estreita interligação entre as economias dos Estados-Membros da área do euro e o seu contributo coletivo para o funcionamento da União Económica e Monetária, o Conselho recomendou em 2026 que esses Estados-Membros tomassem medidas, nomeadamente no contexto dos seus planos de recuperação e resiliência, para dar execução à recomendação de 2026 sobre a política económica da área do euro. No caso da Bélgica, a recomendação 1 contribui para a execução das primeira e segunda recomendações sobre a área do euro, a recomendação 2 contribui para a execução da quarta recomendação sobre a área do euro, a recomendação 3 contribui para a execução das sétima e nona recomendações sobre a área do euro, a recomendação 4 contribui para a execução da sétima recomendação sobre a área do euro e a recomendação 5 contribui para a execução da quinta recomendação sobre a área do euro.

²⁷ OCDE (2024), *Education at a Glance 2024: OECD Indicators*, [A Educação num Relance 2024: Indicadores da OCDE] Publicações da OCDE, Paris, [How much time do teachers spend teaching and working?: Education at a Glance 2024 | OECD](#) [Quanto tempo passam os professores a ensinar e a trabalhar? – A Educação num Relance 2024 | OCDE].

RECOMENDA QUE a Bélgica tome medidas em 2026 e 2027 no sentido de:

1. Continuar a respeitar as taxas máximas de crescimento recomendadas para as despesas líquidas pelo Conselho em 20 de junho de 2025, com vista a pôr termo à situação de défice excessivo, utilizando simultaneamente a flexibilidade prevista na cláusula de derrogação nacional ativada pelo Conselho. Reforçar as despesas e a prontidão globais em matéria de defesa e segurança, assegurando simultaneamente a sustentabilidade da dívida e a eficiência das despesas e adaptando gradualmente o orçamento para manter despesas com a defesa estruturalmente mais elevadas. Assegurar que as medidas tomadas para atenuar o impacto do aumento dos preços da energia tenham um caráter temporário, sejam orientadas para proteger os agregados familiares vulneráveis ou para dar resposta às necessidades das empresas com utilização intensiva de energia e preservem os incentivos à poupança de energia, e que o seu custo orçamental seja compatível com os compromissos assumidos no âmbito do quadro orçamental da UE. Continuar a executar o conjunto de reformas e investimentos que justificam a prorrogação do período de ajustamento, tal como recomendado pelo Conselho em 20 de junho de 2025. Melhorar a eficiência da despesa pública, racionalizar as estruturas governamentais e reforçar a coordenação interfederal. Tornar o sistema de cuidados de longa duração mais eficaz em termos de custos, mantendo simultaneamente o acesso a cuidados e serviços a preços comportáveis.
2. Assegurar a continuidade das reformas e investimentos executados no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência. Intensificar os esforços para executar os programas da política de coesão, recorrendo, se for caso disso, à reafetação a prioridades estratégicas acordadas no contexto da revisão intercalar e às flexibilidades previstas no quadro da política de coesão disponível.
3. Simplificar e melhorar a regulamentação, reduzir os encargos administrativos, nomeadamente através da racionalização dos procedimentos de licenciamento e da eliminação dos obstáculos regulamentares nos serviços, a fim de melhorar o ambiente empresarial e a dinâmica empresarial, combatendo simultaneamente os desafios regionais. Aumentar a difusão da inovação, direcionando o apoio público à I&D para as empresas com maior potencial de crescimento e promovendo a mobilidade profissional dos trabalhadores, e facilitar o acesso ao financiamento por parte das empresas em fase de expansão.

4. Reduzir a dependência global dos combustíveis fósseis, nomeadamente melhorando a eficiência energética dos edifícios e incentivando ainda mais a descarbonização da indústria. Adotar medidas para aumentar a utilização e a oferta de transportes sustentáveis e combater o congestionamento rodoviário. Acelerar a modernização das infraestruturas de rede e a implantação das energias renováveis, simplificando ainda mais os procedimentos de licenciamento, abordando simultaneamente os desafios regionais, e promover a flexibilidade do lado da procura e o armazenamento. Eliminar progressivamente os subsídios aos combustíveis fósseis, em especial no setor dos transportes e do aquecimento, nomeadamente transferindo os impostos especiais sobre o consumo da eletricidade para os combustíveis fósseis. Adotar medidas adicionais no domínio da agricultura sustentável, melhorando a qualidade da água e reduzindo a deposição excessiva de azoto.
5. Dar resposta à escassez de mão de obra e à inadequação das competências. Reforçar a eficácia e a orientação das políticas ativas do mercado de trabalho a fim de melhor integrar os grupos desfavorecidos no mercado de trabalho e fazer face às disparidades regionais. Melhorar o desempenho e a equidade dos sistemas de ensino e formação e reforçar a sua pertinência para o mercado de trabalho, em especial nos domínios das TIC e CTEM. Prosseguir as reformas para reforçar a profissão docente através do desenvolvimento de percursos profissionais e de formação mais flexíveis e atrativos para os professores.

Feito em Bruxelas, em

Pelo Conselho

O Presidente / A Presidente
